



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.542/2023

Concede licença maternidade a servidora **THALITA MONTEIRO MESSIAS**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

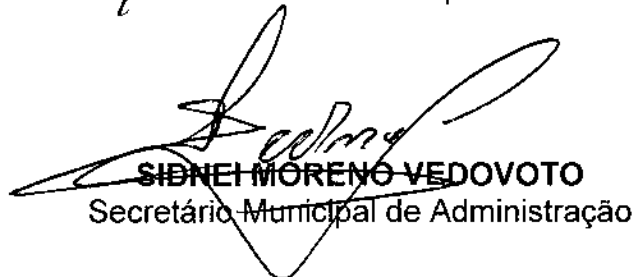
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **THALITA MONTEIRO MESSIAS**, matrícula 1080939, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.847.505-0 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 108.185.569-00, nomeada em 04 de abril de 2023, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT – Regime Administrativo Especial – lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 19 de julho de 2023 à 15 de novembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 agosto 1923
DE N.º 12.795
UMUARAMA 04 08 20 23
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS